



JUNTA DE FREGUESIA DE AFIFE

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

LIMPEZA DOS REGOS FOREIROS

ARLINDO MANUEL SOBRAL RIBEIRO, Presidente da Junta de Freguesia de Afife, Município de Viana do Castelo, faz saber que:

Ao abrigo do nº 1 do Artº 3º do Código de Posturas em vigor na Freguesia de Afife,

- 1 – Todos os proprietários dos prédios confinantes com caminhos, regos, levadas, carreiros, valados e demais lugares públicos, são obrigados a proceder à limpeza dos mesmos.**
- 2 - O prazo dentro do qual deverão efectuar a limpeza está compreendido entre a presente data e o dia 30 de Outubro de 2010;**
- 3 - Findo o prazo a que se refere o ponto dois, a Junta de Freguesia mandará executar os trabalhos de limpeza, correndo todas as despesas por conta do infractor, independentemente da coima a que houver lugar;**
- 4 - A Junta de Freguesia procederá à recolha dos entulhos, devendo os serviços ser avisados após a limpeza.**

Afife e Secretaria da Junta, aos 30 de Setembro de 2010

O PRESIDENTE DA JUNTA,

ARLINDO MANUEL SOBRAL RIBEIRO